





ANO XXXIX N.º 053 26/03/2009



# ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor

# EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice - Reitor

# SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

# **ROSANE PIRES FERNANDES**Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# **SUMÁRIO**

# ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 058 (CINQUENTA E OITO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	002
SEÇÃO II	
PARTE 1	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> REITOR	003
PARTE 4	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> ESC, CMV, EEIMVR, SSC, SFC, TAR	009
SEÇÃO IV	
EDITAIS	
EDITAIS DE MONITORIA: TAR	021
INSTRUÇÃO NORMATIVA	057

# **SEÇÃO I**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.009105/08-09

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Nº. 0050.0043447.08.4

**PARTÍCIPES**: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** A união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Previsão de interface na presença do fenômeno de laminação".

**PRAZO:** 730 (setecentos e trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Instrumento.

**DATA:** 11 de dezembro de 2008.

**RESOLUÇÕES**: "ad referendum" dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: LUIZ FERNANDO DE JESUS BERNARDO, Gerente de Distribuição, Logística e Transporte do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – PETROBRAS, ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER e MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR #####

# **SEÇÃO II**

### Parte 1:

### PORTARIA Nº.39.847 de 12 de março de 2009.

EMENTA: Institui Comissão com a incumbência de analisar, avaliar e propor medidas visando a criação de um Programa de Coleta Seletiva Solidária de Resíduos Sólidos Recicláveis no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

# Considerando que:

- a) a preservação dos recursos naturais, a redução do consumo e o combate ao desperdício de materiais e energia, estabelecem pressupostos na formação de uma consciência crítica comprometida com a melhoria da qualidade de vida, e que, dentro deste contexto, é importante a participação da sociedade civil e do poder público na construção coletiva de uma proposta que vise a sustentabilidade de padrões necessários para a manutenção da vida no Planeta;
- b) a Coleta Seletiva Solidária é uma estratégia que busca a consolidação de uma cultura institucional que debruça sobre um novo modelo de gestão de resíduos e pode desenvolver-se no âmbito da administração pública federal, somada aos princípios e metas estabelecidos pela A3P Agenda Ambiental da Administração Pública Federal;
- c) desde de 25 de outubro de 2006, o Decreto Federal nº. 5.940/06 instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, determinando sua destinação para as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis;
- d) Considerando, ainda, a necessidade de se adequar corretamente o gerenciamento do lixo no âmbito da UFF, que deve estar respaldado em princípios da educação ambiental e às condições sanitárias e econômicas,

#### **RESOLVE:**

- 1 **Instituir** Comissão com a incumbência de analisar, avaliar e propor medidas com o objetivo de implantar nesta Universidade, uma política solidária de gestão de resíduos visando à criação de um Programa de Coleta Seletiva Solidária de Resíduos Recicláveis com a participação voluntária da comunidade universitária, considerando que é possível intervir no ambiente onde se atua visando proporcionar condições mais adequadas para a saúde e o bem-estar comum.
- 2 **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores:
- Prof<sup>a</sup>. MARTHA DE LUCA, Chefe de Gabinete do Reitor, matrícula SIAPE nº. 306482;
- Prof. FABIO BARBOZA PASSOS, Pró-Reitor de Extensão, matrícula SIAPE nº. 6310633;
- Prof. MAURO ROMERO LEAL PASSOS, Diretor da EdUFF, matrícula SIAPE nº. 302886;
- LEONARDO VARGAS DA SILVA, Superintendente de Administração, matrícula SIAPE nº. 305862;

- **RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 308449;
- DACIO DE CASTRO VIVAS NETO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 914251.
- 3 A presidência da Comissão caberá à Prof<sup>a</sup>. MARTHA DE LUCA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

### **PORTARIA Nº. 39.884 de 20 de março de 2009.**

EMENTA: Designa Ordenador de Despesas, Gestor Financeiro e Responsáveis pela prática de atos de gestão financeira, titulares e substitutos da UGE 150182 – SDA/UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que dispõe a Instrução Normativa STN nº. 06, de 31/10/2007, e a Instrução Normativa nº. 05 de 06/11/1996 (manual SIAFI – Macrofunção 02.03.30), e

**Considerando** os termos constantes do Ofício SDA nº. 26 de 18/03/2009 da Superintendência de Administração,

# RESOLVE:

- 1 **Revogar** a Portaria nº. 39.815, de 09 de março de 2009.
- 2 **Designar** o servidor **LEONARDO VARGAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0305862, CPF nº. 330.592.767-49, titular da Superintendência de Administração, como Ordenador de Despesas da UGE 150182 (SDA), e titular para a prática da Conformidade dos Registros de Gestão.
- 3 **Designar** a servidora **ROSEMARY GOMES PAULO**, matrícula SIAPE nº. 302871, CPF nº. 571.391.647-20, substituta da Superintendência de Administração, como Ordenador de Despesas Substituto da UGE 150182 (SDA), e substituto para a prática da Conformidade dos Registros de Gestão.
- 4 **Designar MARCOS ANTONIO SERRÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 6438425, CPF nº. 802.144.287-53, titular da Coordenadoria de Administração Financeira/SDA, como Gestor Financeiro Titular da UGE 150182 (SDA).
- 5 **Designar ROBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0308679, CPF nº. 708.787.907-30, substituto da Coordenadoria de Administração Financeira/SDA, como Gestor Financeiro Substituto da UGE 150182 (SDA).

- 6 **Designar** a servidora **REGINA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 652783, CPF nº. 560.882.567-53, responsável Titular pelo Fechamento de Lista de Credores.
- 7 **Designar** o servidor **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n°. 0308679, CPF n°. 708.787.907-30, responsável Titular pela Prática da Conformidade de Operadores.
- 8 **Designar** a servidora **SOLANGE PINHEIRO LISBOA**, matrícula SIAPE n°. 0307841, CPF n°. 599.477.487-15, responsável Substituto pela Prática da Conformidade de Operadores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

**PORTARIA Nº. 39.885 de 20 de março de 2009.** 

**EMENTA:** Retificação de enquadramento de servidor técnico-administrativo, no Plano de Carreira de que trata a Lei 11.091/2005.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no processo n° 23069.054045/2008-71,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - **Retificar**, em parte, o anexo I da Portaria nº. 39.073, de 10/11/2008, publicada no BS/UFF nº. 206, de 03/12/2008, alterando o percentual de Incentivo à Qualificação concedido à servidora **CLEUNICE DOS SANTOS SILVA**, mat. SIAPE 310421, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme discriminado abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
			Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
	CLEONICE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	С	I	9	С	Ш	9	10

- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de julho de 2006.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no Exercício da Reitoria ######

# PORTARIA Nº. 39.886 de 20 de março de 2009.

**EMENTA:** Retificação de enquadramento de servidor técnico-administrativo, no Plano de Carreira de que trata a Lei 11.091/2005.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº. 23069.079624/2008-26,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo I da Portaria nº. 36.994, de 15/06/2007, publicada no BS/UFF nº. 106, de 02/07/2007, alterando o percentual de Incentivo à Qualificação concedido ao servidor **MANOEL ZEFERINO DA SILVA**, mat. SIAPE 10776445, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, conforme abaixo.

			1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
1077645	MANOEL ZAFERINO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	I	6	A	I	6	15

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de julho de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no Exercício da Reitoria ######

### **PORTARIA Nº. 39.910 de 24 de março de 2009.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Memorando 25/2009, datado de 16 de março de 2009, do Presidente da Comissão de Sindicância, Pietro Acetta,

**RESOLVE:** 

I - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 39.713, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no BS/UFF nº. 029, de 17 de fevereiro de 2009, de conformidade com o que preceitua o parágrafo 7º, do art. 133, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

# PORTARIA Nº. 39.911 de 25 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.003135/09-84,

**RESOLVE:** 

- I **Designar,** a partir de 02 de março de 2009, **HELENA RODRIGUES LOPES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1092817, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer "pro tempore", a função de Coordenadora do **Curso de Graduação em Biomedicina,** do Instituto Biomédico.
- II Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#######

# PORTARIA N.º 39.915 de 26 de março de 2009.

**EMENTA:** Torna sem efeito a progressão de Professores do 2º grau.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

- I Tornar sem efeito a progressão das seguintes Professoras: MARIA CHRISTINA VAZ TAVARES, matr. SIAPE 306962; SHEILA RESENDE PENHALVER DA COSTA, matr. SIAPE 311122; TANIA FERREIRA MARTIGNONI, matr. SIAPE 308388 da classe de Professor D IV para a classe de Professor D V, nível 1, a partir de 01.07.2008, conforme Portaria nº. 39.226, de 03.12.2008;
- II **Tornar** sem efeito a progressão da Professora **FATIMA PEREIRA PICANÇO BRASIL, matr. SIAPE 306673** da classe de Professor D IV para a classe de Professor D V, nível 1, a partir de 01.07.2008, conforme Portaria nº. 39.228, de 04.12.2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

#### Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 002 de 23 de março de 2009.

**EMENTA:** Designação de Comissão Eleitoral Local de consulta para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Economia

**O Diretor da Faculdade de Economia**, no uso de suas atribuições, e considerando o que prevê o art.12 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE (Resolução CUV nº. 104/97),

#### **RESOLVE:**

1 - **Designar** a Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de consulta para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Economia, composta pelos professores **CARLOS PINKUSFELD MONTEIRO BASTOS** mat.Siape n°1374797, e **JESUS ALEXEI L. OBREGON**, matr. Siape n°3342230, pelos funcionários **MARIA CECÍLIA ROGERS PARANHOS**, matr. Siape n°10829601, e **RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA** (suplente), matr. Siape 1488722 e pelo aluno **DAVI SANTOS DE FREITAS**, matr. n°207.64.149-9

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO Diretor da Faculdade de Economia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 003 de 23 de março de 2009.

**EMENTA**: Designação de Comissão Especial de Sindicância

**O Diretor da Faculdade de Economia**, no uso de suas atribuições, e considerando o que prevê o art. 115 do Regimento Geral da UFF,

#### **RESOLVE:**

- 1. **Designar** Comissão Especial de Sindicância para apurar fato relacionado com a inautenticidade de documentação apresentada por membro do corpo discente com a finalidade de obter dispensa de disciplinas do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, composta pelos professores **LENILDO FERNANDES SILVA**, matr. Siape nº. 33996, e **ALOYSIO H. CASTELO DE CARVALHO**, matr. Siape nº1516992, e pelo aluno **MAISON BRUNO ALVES DA COSTA**, matr. nº. 204-04.214.
- 2. Esta Comissão será presidida pelo professor **LENILDO FERNANDES SILVA** e terá um prazo de 20 (vinte) dias para ultimar os seus trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO Diretor da Faculdade de Economia ######

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, Nº. 04 de 23 de março de 2009.

**A Diretora da Faculdade de Veterinária**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

**RESOLVE:** 

1. **Fazer** cessar os feitos da Portaria nº. 26254 de 19/11/1998, que nomeou Sueli Soares de Sá Mancebo, matrícula SIAPE nº. 0305348-2, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo da Faculdade de Veterinária – código FG-7.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY Diretora da Faculdade de Veterinária ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 08 de 18 de março de 2009.

**EMENTA:** Designar Comissão de Sindicância para apurar fatos apresentados através do Ofício PUVR nº. 06/2009 e Ofício MPF/PRM/VR/GAB/RCL nº. 269/2009

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ, MARCOS ANTONIO MARQUES** e **SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para proceder a apuração dos fatos apresentados através do Ofício PUVR nº 06/2009 e do Ofício MPF/PRM/VR/GAB/RCL n.º 269/2009. A comissão terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda ######

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, Nº. 01 20 de maço de 2009.

O Chefe do Departamento de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

1 - **Designar**, com base no artigo 142 n°. 01 de 05 de janeiro de 2009, da Comissão de Monitoria da Proac, os docentes **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**, professora Adjunto-4, matrícula SIAPE n°. 0305153-5, **ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA**, professora Assistente-3, matricula SIAPE n°. 2154598 e **CLÁUDIA MARA BARBOSA DOS SANTOS ALVARENGA**, professora Assistente-1, matrícula SIAPE n°. 7312105, para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores para o ano letivo de 2009 das seguintes disciplinas:

SSC 00.216 Ética em Serviço Social

SSC 00.215 Pesquisa em Serviço Social

SSC 00.218 Tópicos Especiais em Seguridade Social

SSC 00.213 Instrumentos e Técnicas do Serviço Social II

SSC 00.207 Fundamentos Históricos Teórico-Metodológico do Serviço Social II

SSC 00.214 Planejamento e Gestão em Serviço Social

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA R. DE BARROS SILVA
Diretor
######

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, Nº. 01 20 de março de 2009.

A Chefe do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE:

1 - **Designar**, com base no artigo 142 n°. 01 de 05 de janeiro de 2009, da Comissão de Monitoria da PROAC, os docentes **ARISTIDES ARTHUR SOFFIATI NETTO** professor Adjunto-4 matrícula SIAPE n°. 303719, **PAULO GOMES SANGUEDO** professor Adjunto-4 matrícula SIAPE n°. 310909 e **HÉLIO DE FREITAS COELHO** professor Adjunto-1 matrícula SIAPE n°. 269288, para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitores para o ano letivo de 2009 das seguintes disciplinas.

SFC 00.084 Política Social II SFC 00.085 Processo de Trabalho SFC 00.087 Movimentos Sociais

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA R. DE BARROS SILVA
Diretor
######

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 01 de 05 de março de 2009.

**EMENTA:** Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **ANA LÚCIA SERÔA, LOUISE B. LOMARDO** e **PEDRO DA LUZ MOREIRA** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Apoio Didático à Disciplina Conforto Ambiental 1 que será realizada dia 18/03/2009 às 09:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento de Arquitetura.
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 02 de 05 de março de 2009.

**EMENTA:** Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

# **RESOLVE:**

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **ANA CARMEM JARA, ANDRÉA SAMPAIO** e **MARIA LUCIA BORGES** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Guia Virtual para Apoio Didático-Pedagógico da Disciplina de Projeto de Restauração que será realizada dia 20/03/2009 às 11:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 03 de 05 de março de 2009.

**EMENTA**: Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

**O** Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **LUCIANA NEMER, MARCO PIMENTEL** e **RONALDO BRILHANTE** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Modelos e Maquetes, que será realizada dia 19/03/2009 às 14:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento de Arquitetura.
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 04 de 05 de março de 2009.

**EMENTA:** Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **LUIZ RENATO BITTENCOURT, GLAUCO BIENENSTEIN** e **LAURA ELZA GOMES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto *Introdução ao Projeto Arquitetônico*, que será realizada dia 20/03/2009 às 09:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 05 de 05 de março de 2009.

**EMENTA**: Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **ANA SERÔA DA MOTTA, JOSÉ CARLOS XAVIER** e **MAURICIO CAMPBELL** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Apoio Didático à Disciplina de Projeto Arquitetônico V que será realizada dia 24/03/2009 às 09:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento de Arquitetura.
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 06 de 05 de março de 2009.

**EMENTA**: Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO**, **ANA CARMEN JARA CASCO** e **LOUISE LAND LOMARDO** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Instrumentos Didáticos para o Ensino de Princípios Gerais da Conservação de Bens Culturais, que será realizada dia 20/03/2009 às 14:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 07 de 05 de março de 2009.

**EMENTA**: Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

**O** Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **JOSÉ CARLOS XAVIER, MARCO PIMENTEL** e **RONALDO BRILHANTE** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Acervo atualizado e digitalizado de técnicas e processos construtivos em Arquitetura, que será realizada dia 26/03/2009 às 14:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento de Arquitetura.
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 08 de 05 de março de 2009.

**EMENTA**: Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **SÔNIA MARIA TADDEI FERRAZ, JUAREZ DUAYER** e **EDUARDO VASCONCELLOS** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Manutenção e Ampliação do Acervo Áudio-Visual e de Mídia Impressa para Apoio Didático-Pedagógico, que será realizada dia 18/03/2009 às 15:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 09 de 05 de março de 2009.

**EMENTA**: Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **LOUISE LOMARDO**, **ULISSES MAGOULAS** e **LAURA ELZA GOMES** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Apoio Didático às disciplinas de Conforto ambiental 2 e Conservação de energia nos Edifícios, que será realizada dia 19/03/2009 às 09:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento de Arquitetura.
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 10 de 05 de março de 2009.

**EMENTA**: Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **ULISSES MAGOULAS**, **GERÔNIMO LEITÃO** e **SERGIO LEUSIN** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Documentando o Exercício Profissional dos arquitetos e urbanistas, que será realizada dia 18/03/2009 às 11:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 11 de 05 de março de 2009.

**EMENTA:** Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

**O** Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **JOÃO SAMPAIO**, **GLAUCO BIENENSTEIN** e **RONALDO BRILHANTE** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Estudo da Forma e Representação, que será realizada dia 24/03/2009 às 14:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento de Arquitetura.
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 12 de 05 de março de 2009.

**EMENTA:** Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

**O** Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **EDUARDO VASCONCELLOS, SÔNIA MARIA TADDEI FERRAZ** e **JUAREZ DUAYER** e para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Iconografia de Arquitetura, Teoria de Arquitetura III e IV, que será realizada dia 18/03/2009 às 14:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 13 de 05 de março de 2009.

**EMENTA**: Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **PEDRO DA LUZ, EDNA FLORENTINO** e **SERGIO LEUSIN** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Projeto Arquitetônico IV - apoiando a aprendizagem, que será realizada dia 17/03/2009 às 08:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento de Arquitetura.
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 14 de 05 de março de 2009.

**EMENTA**: Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **MARCO PIMENTEL, ULISSES MAGOULAS** e **RONALDO BRILHANTE** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Projeto Arquitetônico II – apoiando a aprendizagem, que será realizada dia 16/03/2009 às 14:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 15 de 05 de março de 2009.

**EMENTA:** Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **LUCIANA NEMER**, **GERÔNIMO LEITÃO** e **EDNA FLORENTINO** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Expressão na Arquitetura, que será realizada dia 16/03/2009 às 08:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento de Arquitetura.
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR Nº. 16 de 05 de março de 2009.

**EMENTA:** Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

**O** Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **GERÔNIMO LEITÃO**, **MARCO PIMENTEL** e **REGINA BIENENSTEIN** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Projeto de Habitação Popular: urbanização de Assentamentos Informais na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que será realizada dia 23/03/2009 às 09:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

# DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR Nº. 17 de 05 de março de 2009.

**EMENTA:** Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **MARCO PIMENTEL, JOSÉ CARLOS XAVIER** e **EDNA FLORENTINO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Sistemas Construtivos Universais, que será realizada dia 17/03/2009 às 16:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA NEMER DINIZ
Chefe do Departamento de Arquitetura.
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 18 de 05 de março de 2009.

**EMENTA**: Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** 

1 - **Designar** Comissão composta pelos professores **JUAREZ DUAYER**, **SÔNIA MARIA TADDEI FERRAZ** e **EDUARDO MENDES VASCONCELLOS** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto Teoria e História da Arquitetura – Iconografia e Documentação Visual, que será realizada dia 17/03/2009 às 14:00 horas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

# **SEÇÃO IV**

#### **EDITAL**

- 1.1. Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2. Departamento: TAR Departamento de Arquitetura
- 1.3. Título do Projeto: Modelos e Maquetes.
- **1.4.** Disciplinas vinculadas ao Projeto: Modelos e Maquetes.
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **Profa. LUCIANA NEMER e Prof. RONALDO BRILHANTE.**
- **1.6.** Número de vagas oferecidas: 1.
- 2. DAS INSCRIÇÕES.
- 2.1. Período: 03 a 13 / 03 / 2009.
- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (www.proac.uff.br link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina Modelos e Maquetes.

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

#### 4. DAS PROVAS.

- 4.1. Data e Horário: 19 / 03, quinta-feira das 8:00 às 12:00.
- 4.2. Local de realização: Maquetaria.
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Representação volumétrica do espaço arquitetônico e urbanístico, sistemas estruturais e detalhes construtivos. Forma. Cor. Proporção. Textura. Pesquisa e adoção de materiais. Interpretação e modificação de curvas de nível. Atividades em laboratório para elaboração de maquetes.

Obs.: trazer para aprova: colas, tesoura, estilete, régua metálica, escalímetro, par de esquadros, transferidor, compasso, fita crepe, papel canson, papel Paraná, cartolina, isopor, papel duplex e acetato.

**4.4.** Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica a prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital e faz uma entrevista com o candidato.

- 4.5. Bibliografia indicada: KNOLL, Wolfgang e HECHINGER, Martin. <u>Maquetas de Arquitectura Técnicas Y Construcción.</u> México: Editorial Gustavo Gili, 1992 e MILLS, Criss B. <u>Projetando com Maquetes.</u> 2 ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- 4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

#### **EDITAL**

- 1.1. Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2. Departamento: TAR Departamento de Arquitetura
- 1.3. Título do Projeto: Projeto Arquitetônico II
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Projeto Arquitetônico II
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Prof. MARCO PIMENTEL, Prof. ULISSES MAGOULLAS e Prof. RONALDO BRILHANTE.
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 1.
- 2. DAS INSCRIÇÕES.
- 2.1. Período: 03 a 13 / 03 / 2009.
- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (www.proac.uff.br link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina Projeto Arquitetônico II.

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

#### 4. DAS PROVAS.

- 4.1. Data e Horário: 16 / 03, segunda-feira das 14:00 às 18:00.
- 4.2. Local de realização: Sala 11\_Casarão.
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Metodologias de elaboração do projeto de arquitetura, aplicadas em estudos preliminares. As relações espaço-função dos ambientes. As circulações internas das edificações. Incorporação dos conhecimentos preliminares relativos às condições climáticas, ao sítio e aos materiais a serem utilizados.
- **4.4.** Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica a prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital e faz uma entrevista com o candidato.
- **4.5.** Bibliografia indicada:

BAKER, Geoffrey. **Le Corbusier, uma análise da forma.** São Paulo: Martins Fontes, 1998. CHING, Francis D. K. **Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. NEUFERT. **A arte de projetar em arquitetura**. GG.

**4.6.** Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

#### **EDITAL**

- 1.1. Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2. Departamento: TAR Departamento de Arquitetura
- 1.3. Título do Projeto: Projeto de Arquitetura IV
- **1.4.** Disciplinas vinculadas ao Projeto de Arquitetura e sua inserção urbana
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profa. EDNA FLORENTINO e PEDRO DA LUZ MOREIRA
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 1.
- 2. DAS INSCRIÇÕES.
- 2.1. Período: 03 a 13 / 03 / 2009.
- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (www.proac.uff.br link inscrições).
- **2.3.** Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina de Projeto de Arquitetura IV.

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

#### 4. DAS PROVAS.

- 4.1. Data e Horário: 17 / 03, terça-feira das 8:00 às 12:00.
- 4.2. Local de realização: sala 11 Casarão.
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: O projeto de arquitetura e sua inserção urbana. Impactos ambientais, de estacionamento, de fluxos, coordenação de disciplinas complementares na construção do conforto térmico do edifício.

Obs.: trazer para a prova trabalhos de projeto, principalmente o trabalho desenvolvido em Projeto IV.

- **4.4.** Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 02 (dois) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplicará uma entrevista que envolverá os conhecimentos e os interesses do aluno.
- 4.5. Bibliografia indicada: LYNCH, Kevin <u>A imagem da cidade</u>. Lisboa: Editorial Martins Fontes 1987, ROSSI, Aldo. <u>A arquitetura da cidade</u> Lisboa Editorial Martins Fontes, 1993 MUXI, e Zaida <u>La arquitectura de La ciudad</u> Barcelona Editorial Gustavo Gilli, 2002.
- **4.6.** Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

#### **EDITAL**

- **1.1.** Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2. Departamento: TAR Departamento de Arquitetura
- 1.3. Título do Projeto: Sistemas Construtivos em Arquitetura
- **1.4.** Disciplinas vinculadas ao Projeto:
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Prof. MARCO PIMENTEL
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 1.
- 2. DAS INSCRIÇÕES.
- 2.1. Período: 03 a 13 / 03 / 2009.
- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (www.proac.uff.br link inscrições).
- **2.3.** Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina **Sistema Construtiva em Arquitetura**
- 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 4. DAS PROVAS.
- 4.1. Data e Horário: 17 / 03, terça-feira das 14:00 às 17:00.
- 4.2. Local de realização: Sala 11
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Estudo dos materiais de construção (terra, pedra, madeira, metais, cimento, vidro, plásticos...) examinados a partir do papel que desempenham na produção. As relações entre os componentes da construção leve (fundações, estruturas, painéis de fechamento, vãos, pavimentações, revestimentos, coberturas, instalações e equipamentos), através de seus desempenhos em sistemas construtivos tradicionais. Conceitos de tecnologias apropriadas e alternativas. Os materiais e os sistemas construtivos tradicionais.
- **4.4.** Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica a prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital e faz uma entrevista com o candidato.
- **4.5.** Bibliografia indicada:

CORONA & LEMOS – "Dicionário da Arquitetura Brasileira", Edart, S. Paulo, 1972. REIS F°, Nestor Goulart – "Quadro da Arquitetura no Brasil" – Ed. Perspectiva, S. Paulo, 1973.

- **4.6.** Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

MARCO ANTONIO PIMENTEL DE MELLO Chefe do Departamento de Arquitetura. #####

#### **EDITAL**

# 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico.
- 1.2. Escola de Arquitetura e Urbanismo.
- **1.3.** Departamento de Arquitetura.
- 1.4. Título do Projeto.

Teoria e História da Arquitetura - Iconografia e Documentação visual

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto.

Teoria e História da Arquitetura I Teoria e História da Arquitetura II

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto.

01 Professor: JUAREZ TORRES DUAYER

1.7. Número de vagas oferecidas.

01 vaga

# 2. DAS INSCRIÇÕES.

- **2.1.** Período: 03/03/2009 a 13/03/2009.
- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (www.proac.uff.br link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

Alunos que já tenham cursado Teoria e História da Arquitetura I e Teoria e História da Arquitetura II

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

## 4. DAS PROVAS.

- **4.1.** Data e Horário: 17/03/09, terça-feira, às 14 horas
- **4.2.** Local de realização: sala 11
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso
- O Universo Clássico. O Mundo Grego. O Helenismo. Roma e o Império

Romano. Arquitetura Bizantina. Idade Média. O Renascimento. Do Barroco ao Neoclássico no mundo e no Brasil.

Arquitetura Barroca e Arquitetura Colonial Brasileira. O Humanismo e o Neoclássico. A Missão Francesa e o seu desenvolvimento no Brasil.

**4.4.** O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

## **4.5.** Bibliografia indicada:

ANDERSON, Perry; Passagens da Antiguidade ao Feudalismo, Afrontamento, Porto, 1982; <u>ARGAN</u>, Giulio Carlo; Giulio Carlo Argan: História da arte italiana: Da Antiguidade a Duccio – v.1, São Paulo: Cosac & Naify, 2003; <u>BORNHEIM</u>, Gerd A.; Introdução à leitura de Winckelmann, Editora Movimento, UFRJ, Porto Alegre, 1975; <u>BRANDÃO</u>, Carlos Antônio Leite; A formação do homem contemporâneo vista através da arquitetura, Editora UFMG, Belo Horizonte, 1999; <u>ENGELS</u>, Friedrich; O papel do trabalho na transformação do macaco em homem, Global Editora, São Paulo, 1982; <u>GOZZOLI</u>, Maria Cristina; Como reconhecer a arte gótica, Edições 70, Lisboa, 1994; <u>HAUSER</u>, A; A História Social da Literatura e da Arte, Ed. Mestre Jou, v. 1, v.II, 1982; <u>HUBERMAN</u>, Leo; História da Riqueza do Homem, Zahar Editores, RJ, 1984; <u>SUMMERSON</u>, John; A Linguagem Clássica da Arquitetura, Martins Fontes, São Paulo, 1999; <u>ARGAN</u>, Giulio Carlo; *A retórica e a arte* e *Retórica e arquitetura*, in Imagem e persuasão: ensaios sobre o barroco, São Paulo: Cia. das Letras, 2004; História da arte como história da cidade, Cia. das Letras, São Paulo, 1992; História da Arte Italiana, Cosac & Naif, São Paulo, 2003; Arte Moderna, Cia. das Letras, São Paulo, 1992; BENÉVOLO, L.; História da arquitetura moderna, Perspectiva, São Paulo, 1998.

<u>DUAYER</u>, Juarez: *As redescobertas da Grécia Antiga: o passado e a arte como auto-experimentação da humanidade*, 2º Seminário Arquitetura e Conceito, UFMG, nov. 2005; <u>FRAMPTON</u>, K.; História crítica da arquitetura moderna, Martins Fontes, São Paulo, 1997; <u>HELLER</u>, Agnes; O Homem do Renascimento, Editorial Presença Ltda., Portugal, 1982; <u>LEMOS</u>, Carlos A.C.; Arquitetura Brasileira, Edições Melhoramentos/Edusp, São Paulo, 1979; <u>MARAVALL</u>, José Antônio; A Cultura do Barroco, Edusp, São Paulo, 1977; <u>REIS FILHO</u>, Nestor Goulart; Quadro da Arquitetura no Brasil, Perspectiva, São Paulo, 1970; <u>SANTOS</u>, Paulo F.; Quatro Séculos de Arquitetura, IAB, 1981 (Coleção IAB – vol. 1); <u>WOLFFLIN</u>, H; Renascença e Barroco, Perspectiva, São Paulo, 1989; <u>Yourcenar</u>, Margueritte; Memórias de Juliano, O Globo; São Paulo: Folha de S. Paulo, 2003.

- **4.6.** Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate: no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério o numero de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

# 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 19 de fevereiro de 2009.

#### **EDITAL**

# 1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- **1.1** Escola de Arquitetura e Urbanismo.
- **1.2** Departamento de Arquitetura.
- **1.3** Título do Projeto. Esboços e maquetes volumétricas
- **1.4** Disciplinas vinculadas ao Projeto. Introdução ao Projeto Arquitetônico
- **1.5** Professores orientadores vinculados ao Projeto. LUIZ RENATO A. BITTENCOURT SILVA e GLAUCO BIENENSTEIN
- **1.6** Número de vagas oferecidas. 02 (duas)

# 2. DAS INSCRIÇÕES.

- **2.1** Período: 03/03/2009 a 13/03/2009 (até as 18:00).
- **2.2** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<u>www.proac.uff.br</u> link inscrições).
- **2.3** Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

#### 4. DAS PROVAS.

- 4.1. Data e Horário: 20 de março (6ª feira) às 9:00.
- **4.2.** Local de realização: sala 11 2° andar Casarão.
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Apresentar e conscientizar os alunos da importância do desenho à mão livre (croquis) e da construção tridimensional de maquetes volumétricas como ferramentas básicas e imprescindíveis para a criação e expressão de suas idéias. Pesquisar novas formas de informá-lo e auxiliá-lo nessas tarefas são de relevante importância para o objetivo primordial do curso, mantendo-o atual e afinado com as novas expectativas e as tecnologias disponíveis.

PÁG. 032

**4.4.** Critérios de seleção: Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica a prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital e faz uma entrevista com o candidato.

Disponibilidade de horário para todas as aulas do curso.

Domínio do software "SketchUp".

Capacidade de comunicação.

Conhecimentos básicos de Teoria e Metodologia de Arquitetura, Desenho Livre, Maquetaria e Conforto Ambiental.

**4.5.** Bibliografia indicada.

CHING, F., **Arquitetura, forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, GREGOTTI, V. **Território da Arquitetura**. São Paulo: Perspectiva, 1984. HERTZBERGER, H. **Lições de Arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. RIVERO, R. . **Arquitetura e clima: acondicionamento térmico natural**.

Porto Alegre: DC Luzzatto Editores, 1986

- **4.6.** Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói. 13 de fevereiro de 2009.

#### **EDITAL**

- 1. DA IDENTIFICAÇÃO.
- 1.1. Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2. Departamento: TAR Departamento de Arquitetura
- 1.3. Título do Projeto: Expressão na Arquitetura
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Expressão na Arquitetura
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Profa. LUCIANA NEMER
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 1.
- 2. DAS INSCRIÇÕES.
- 2.1. Período: 03 a 13 / 03 / 2009.
- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (www.proac.uff.br link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina Expressão na Arquitetura.

# 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **3.1.**Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 4. DAS PROVAS.
- 4.1. Data e Horário: 16 / 03, segunda-feira das 8:00 às 12:00.
- **4.2.** Local de realização: sala 11 Casarão.
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: O desenho como meio de comunicação. Enquadramento. Proporção. Composição de formas afins à Arquitetura. Figura humana e natureza. Noções de perspectiva. Meios técnicos de expressão. Texturas. Cores.

Obs.: trazer para aprova: papel canson formato A4, lápis 2B, limpa tipos, fita crepe, pranchetinha de mão e lápis de cor.

- **4.4.** Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica a prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital e faz uma entrevista com o candidato.
- 4.5. Bibliografia indicada: CHING, Francis D. K. Manual de Dibujo Arquitectónico. Barcelona: Editorial Gustavo Gili. 1995, 183p. e DOYLE, Michael E. Desenho a Cores. Tradução Renate Schinke. 2ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- **4.6.** Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- **4.7.**Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico.
- 1.2. Escola de Arquitetura e Urbanismo.
- **1.3.** Departamento de Arquitetura.
- 1.4. Título do Projeto: Guia virtual para apoio didático-pedagógico da disciplina Projeto de Restauração.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Projeto de Restauração
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO e ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)
- 2. DAS INSCRIÇÕES.
- **2.1.** Período: de 03/03/2009 a 13/03/2009.
- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br link inscrições).
- 2.3. Pré-requisito: aprovação na disciplina Projeto de Restauração.

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **3.1.**Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado no item 2.3 deste edital.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

## 4. DAS PROVAS.

- 4.1. Data e Horário: 6ª feira, 20/03/2009 11:00h
- 4.2. Local de realização. Sala 532.
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Metodologia de estudo para o edifício e complexos monumentais. Pesquisa histórica. Inventário e documentação. Pesquisa direta. Levantamento arquitetônico. Mapeamento de danos. Prospecções. Análise, diagnóstico e terapia dos equilíbrios estático-construtivos. Revitalização e adaptação de antigos edifícios.

- **4.4.** O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- 4.5. Bibliografia indicada.

BOITO, Camilo. *Os restauradores*. Trad.: Paulo Mugayar Kühl e Beatriz Mugayar Kühl. Coleção Artes e Ofícios. São Paulo: Ateliê editorial,2003.

BRANDI, Cesare. *Teoria da restauração*. Trad.: Beatriz Mugayar Kühl. Coleção Artes e Ofícios. São Paulo: Ateliê editorial, 2004.

CURY, Isabele (org.). *CARTAS Patrimoniais*. Edições do Patrimônio. 2ª edição, Rio de Janeiro, IPHAN, 2001.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em Processo*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ IPHAN, 1997.

KÜHL, Beatriz. "Notas sobre a evolução do Conceito de Restauração". In: Arquitetura de Ferro e Arquitetura Ferroviária: reflexões sobre a sua preservação. São Paulo: Ateliê Editorial/ FAPESP/ Secretaria de Cultura,1998.

VIOLLET-LE-DUC, Eugéne Emmanuel. *Restauração*. Trad.: Beatriz M. Kühl. Coleção Artes e Ofícios. São Paulo: Ateliê editorial, 2000.

- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate: no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério o numero de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.**Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 11 de fevereiro de 2009.

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico.
- 1.2. Escola de Arquitetura e Urbanismo.
- **1.3.** Departamento de Arquitetura.
- 1.4. Título do Projeto: CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: PRINCÍPIOS GERAIS DA CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

## 2. DAS INSCRIÇÕES.

- **2.1.** Período: de 03/03/2009 a 13/03/2009.
- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br link inscrições).
- 2.3. Pré-requisito: aprovação na disciplina Princípios Gerais da Conservação de Bens Culturais.

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado no item 2.3 deste edital.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

## 4. DAS PROVAS.

- **4.1.** Data e Horário. **6ª feira**, **20/03/ 2009 às 14:00h**
- 4.2. Local de realização. Casarão, sala B103
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conceito de bem cultural e ambiental. Origem dos conceitos modernos de conservação e restauração. História da conservação e proteção de bens culturais, centros históricos e território circundante. Cartas internacionais. Legislação urbanística e patrimônio cultural. Participação do poder público, proprietários e comunidade local. Vocação e destinação de uso do monumento.

- **4.4.** O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- **4.5.** Bibliografia indicada.

CHOAY, Françoise. A Alegoria do Patrimônio. Lisboa: Edições 70, 2000.

CURY, Isabele (org.). CARTAS Patrimoniais. Edições do Patrimônio. 2ª edição, Rio de Janeiro, IPHAN, 2001.

PÁG. 038

FONSECA, Maria Cecília Londres. O Patrimônio em Processo. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ IPHAN, 1997.

SANTOS, Carlos Nelson F. "Preservar não é tombar, renovar não é pôr tudo abaixo". Revista PROJETO no. 86. São Paulo: Projeto Editores, 1986, pp. 59-63.

KÜHL, Beatriz. "Notas sobre a evolução do Conceito de Restauração". In: Arquitetura de Ferro e Arquitetura Ferroviária: reflexões sobre a sua preservação. São Paulo: Ateliê Editorial/ FAPESP/ Secretaria de Cultura,1998.

- **4.6.** Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate: no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério o numero de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 27/03/2007 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 09 de fevereiro de 2009.

- 1. DA IDENTIFICAÇÃO.
- 1.2. Escola de Arquitetura e Urbanismo.
- 1.3. Departamento de Arquitetura.
- 1.4. Título do Projeto.

Criação e Representação da Forma no Espaço.

**1.5.** Disciplinas vinculadas ao Projeto.

PA III

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto.

#### JOÃO CARLOS DE ALMEIDA SAMPAIO

**1.7.** Número de vagas oferecidas.

01 vaga

- 2. DAS INSCRIÇÕES.
- **2.1.**Período: 03/03/2009 a 13/03/2009 (até as 18:00).
- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br link inscrições).
- **2.3.** Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

Que o candidato tenha cursado Projeto Arquitetônico III

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.
- 4. DAS PROVAS.
- 4.1. Data e Horário.

24/03/09, das 14h às 18h

- **4.2.**Local de realização: sala 11 2° andar Casarão.
- **4.3.**Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.
- As representações dos Espaços. Interior e Exterior. Forma e Estrutura. Geometria Tridimensional. Modelos e Maquetes. Meios Eletrônicos de Representação.
- **4.4.**Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplicará prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital, podendo ainda realizar entrevistas com os candidatos.

PÁG. 040

- **4.5.** Bibliografia indicada.
- Saber ver a Arquitetura. Bruno Zevi, Ed. Martins Fontes, São Paulo, Brasil, 1978
- Teoria Della Projettazione Architettonica. Geraldo Canella / Vittorio Gregotti / Aldo Rossi / Manfredo Tafuri / e outros Dédalo Libri, Bari, Itália, 1968.
- Complejidad y Contradicion em la Arquitectura. Robert Venturi Ed. Gustavo Gili, Barcelona, Espana, 1974
- Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem. Francis Ching. Editora Martins Fontes, São Paulo, 2001
- **4.6.** Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 13 de fevereiro de 2009.

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1. Centro Tecnológico.
- 1.2. Escola de Arquitetura e Urbanismo.
- **1.3.** Departamento de Arquitetura.
- **1.4.** Título do Projeto: DOCUMENTANDO O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS.
- 1.5. Disciplina vinculada ao Projeto: TAR-03044 Exercício Profissional
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Ulysses Magoulas Filho; Gerônimo Emílio Leitão.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01

## 2. DAS INSCRIÇÕES.

- **2.1.** Período: de 03 a 13 de março de 2009.
- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<u>www.proac.uff.br</u> link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Já ter sido aprovado na disciplina.

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

- **3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

#### 4. DAS PROVAS.

- **4.1.** Data e Horário: 18/03/2009, 4ª feira, 11:00.
- **4.2.** Local de realização: Sala 11 (Casarão)
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: O papel do arquiteto e urbanista na produção do ambiente construído. A responsabilidade técnica: origem e desdobramentos. A legislação profissional do arquiteto e urbanista. Instituições de regulamentação e de controle da prática profissional. O Código de Ética Profissional. O Código de Defesa do Consumidor. Cláusula Contratual: fundamentos e limites de aplicação. A prática profissional. Equipes interdisciplinares. O exercício da coordenação de equipe.
- **4.4.** Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- **4.5.** Bibliografia indicada: MANUAL DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO / Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura 2ª edição, São Paulo, Editora

PÁG. 042

Pini, 2000; legislação e procedimentos do exercício profissional, representação profissional, manuais de escopo: <a href="https://www.crea-rj.org.br">www.crea-rj.org.br</a>, <a href="https://www.confea.org.br">www.crea-rj.org.br</a>, <a href="https://www.asbea.org.br">www.crea-rj.org.br</a>, <a href="https://www.asbea.org.br">www.crea-rj.org.br</a>, <a href="https://www.asbea.org.br">www.crea-rj.org.br</a>, <a href="https://www.asbea.org.br">www.asbea.org.br</a>, <a href="https://www.asbea.org.br">www.

- **4.6.** Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate: no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério o numero de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.**Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 12 de fevereiro de 2009.

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Centro Tecnológico.
- 1.2. Escola de Arquitetura e Urbanismo.
- **1.3.** Departamento de Arquitetura.
- 1.4. Título do Projeto: Manutenção e ampliação do acervo áudio-visual e de midia impressa para apoio didático-pedagógico.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Teoria da Habitação
- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: SONIA MARIA TADDEI FERRAZ
- **1.7.** Número de vagas oferecidas: 01 (huma)
- 2. DAS INSCRIÇÕES.
- 2.1. Período: de 03/03/2009 a 13/03/2009
- **2.2.** Endereço eletrônico da pág. disponibilizada p/a inscrição: (www.proac.uff.br link inscrições).
- **2.3.** Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver)

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

## 4. DAS PROVAS.

- **4.1.**Data e Horário: 18/03, quarta-feira, às 09 horas
- **4.2.** Local de realização: <u>SALA 07 Bloco da Maquetaria</u>
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Conceitos de habitação e habitar. O processo histórico de produção da habitação popular, nas sociedades industriais. A questão no Brasil industrial e as iniciativas privadas e públicas para o seu equacionamento. As formas contemporâneas de habitar da classe trabalhadora brasileira.

- **4.4.** O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).
- **4.5.** Bibliografia indicada:

AQUINO, Lia et PORTO, Sergio – **A Era das Demolições e Habitações Populares**, Ed Carioca, 1986. BACHELARD, G. **A poética do espaço**. In: **Bachelard**, São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Os Pensadores).

BLAY, Eva A. - A Luta Pelo Espaço, ed Vozes, Petrópolis, 1988.

ENGELS, Friederich - A Questão da Habitação, ed Academica, SP.

- A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra, ed Afrontamento, Porto, 1975.

FERRAZ, Sônia M. T.- - Três textos para leitura: **Espaço e Tempo: habitação e cotidiano; A violência globalizada e** 

**exclusão social; As formas contemporâneas de moradia de baixa renda**. Texto produzido para a disciplina Teoria da Habitação, UFF, 2000

FERRO, Sergio: A casa popular- Arquitetura Nova, texto apresentado ao GFAU-USP, 1979.

KOWARICH, Lúcio - A Espoliação Urbana, ed. Paz e Terra, RJ, 1979

MARX, K. - O Capital, Livro I, cap I e Cap VII, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1980

MARTINS, Ana Lucia L. - Livres Acampamentos da Miséria, Obra Aberta ed, RJ, 1993.

SAWAIA, Bader (org) – **As artimanhas da Exclusão: análise psicosocial e ética da desigualdade social,** ed. Vozes, Petrópolis/RJ, 1999

ZALUAR, Alba et ALVITO Marcos – Um Século de Favela, FGV ed, RJ, 1998

- **4.6.** Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate: no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério o numero de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói. 16 de fevereiro de 2009.

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

**1.1.** Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Departamento de Arquitetura.

Título do Projeto: Iconografia de arquitetura

Disciplinas vinculadas ao Projeto: Teoria e História e Teoria da Arquitetura III e IV

Professores orientadores vinculados ao Projeto: EDUARDO MENDES DE VASCONCELLOS.

Número de vagas oferecidas: 1 (uma).

## 2. DAS INSCRIÇÕES.

- **2.1.** Período: 03/03/2009 a 13/03/2009 (até as 18:00).
- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<u>www.proac.uff.br</u> link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a disciplina Expressão na Arquitetura.

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

#### 4.DAS PROVAS.

- **4.1.** Data e Horário: 18 de março, 4ª feira das 14:00 às 17:00.
- **4.2.** Local de realização: sala 11 2° andar Casarão.
- **4.3.**Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:
- **4.4.**Critérios de seleção: o processo seletivo é realizado por Banca Examinadora de 3 (três) docentes, nomeados por DTS pelo Chefe do Departamento, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A banca aplica a prova escrita ou prática relativa à ementa prevista no Edital e faz uma entrevista com o candidato.

## 4.5. Bibliografia indicada:

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (**com** pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.

**4.7.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

## 5.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 13 de Fevereiro de 2009.

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO.

Centro Tecnológico.

Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Departamento de Arquitetura.

- **1.4.**Título do Projeto: Projeto de Habitação Popular: urbanização de Assentamentos Informais na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.
- **1.5.** Disciplina vinculada ao Projeto: Projeto de Habitação Popular.
- **1.6.** Professor orientador vinculado ao Projeto: GERÔNIMO LEITÃO.
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

## 2. DAS INSCRIÇÕES.

- **2.1.** Período: 03/03/2009 a 13/03/2009 (até as 18:00).
- **2.3.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<u>www.proac.uff.br</u> link inscrições)
- **2.4.** Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá ter cursado a disciplina Projeto de Habitação Popular e ter obtido grau de aprovação superior a 8,00 (oito).

## 3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

## 4. DAS PROVAS.

- **4.1.** Data e Horário: Dia 23 de março (segunda-feira), das 9:00 às 13:00 hs.
- **4.2.** Local de realização: sala 11 2° andar Casarão
- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Planejamento e projeto do espaço habitacional dos grupos de baixa renda. O espaço individual e coletivo. Funções, dimensões e usos. Correlação entre setor e cidade. Adequação e integração ao meio urbano.
- **4.4.** Critérios de seleção: Serão formuladas quatro questões referentes à bibliografia apresentada neste edital, aos projetos desenvolvidos na disciplina Projeto de Habitação Popular e às atividades de monitoria em uma disciplina de projeto.
- **4.5.** Bibliografia indicada:

**ANDRADE**, Carlos Fernando de Souza Leão, Parâmetros Urbanísticos em Loteamentos Irregulares e Clandestinos na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1998.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVICO 26/03/2009

PÁG. 048

**BONDUKI**, Nabil. Habitação e auto-gestão: Construindo Territórios de Utopia. FASE, Rio de Janeiro,

Habitat: As práticas bem-sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras. Studio Nobel, São Paulo, 1996.

CULLEN, Gordon, Paisagem Urbana, Livraria Martins Fontes Editora Ltda, São Paulo. 1971.

**DUARTE**, Cristiane.; **SILVA** Osvaldo.; BRASILEIRO, A. (organizadores). Favela, Um Bairro: Propostas Metodológicas para Intervenção Pública em favelas do Rio de Janeiro. Pro-Editores, São Paulo, 1996.

EQUIPE GEPAFI. Projetos de assentamento de Invasões(favelas) em Brasília. in TURKIENICZ, B, org. Desenho Urbano III, "I Seminário de Desenho Urbano no Brasil". Cadernos Brasileiros de Arquitetura 14, Projeto Editores Associados Ltda., São Paulo, 1984.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL. Morar na metrópole. Ensaios sobre habitação popular. Rio de Janeiro, IPLANRIO. 1988.

LYNCH, Kevin. A Imagem da Cidade. Livraria Martins Fontes Editora Ltda., São

MASCARÓ, Juan Luis. Manual de Loteamentos e Urbanização. Sagra - D. C. Luzzatto Editores, Porto Alegre, 1994.

MASCARÓ, Lucia R. Energia na Edificação: Estratégia para minimizar seu consumo. Projeto. São Paulo, IPT, 1986.

MORETTI, Ricardo de Souza. Loteamentos: Manual de Recomendações para Elaboração de Projeto. Editores Associados Ltda., São Paulo, 1991.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira. A Cidade como um Jogo de Cartas, Niterói: Universidade Federal Fluminense; EDUFF, São Paulo, Projetos Editores, 1988.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira. "Assentamentos Urbanos Marginais e Habitação: ações para superar a pobreza", in Revista de Administração Municipal, 190, jan./mar.-1989, Rio de Janeiro.

**4.6.** Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

ANO XXXIX - Nº 053

- 4.7. Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.
- 4.8. Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

#### 5.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói. 13 de fevereiro de 2009.

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2. Departamento de Arquitetura
- **1.3.** Título do Projeto.

"Apoio Didático às Disciplinas Conforto Ambiental 2 e Conservação de Energia nos Edifícios"

**1.4.** Disciplinas vinculadas ao Projeto.

"Conforto Ambiental 2" e "Conservação de Energia nos Edifícios"

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto.

Prof. LOUISE LAND B. LOMARDO

1.6. Número de vagas oferecidas.

1 (uma) vaga

## 2. DAS INSCRIÇÕES.

**2.1.** Período.

03/03/2009 a 13/03/2009

- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

É pré-requisito já ter cursado a disciplina Conforto Ambiental 2

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Histórico Escolar
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

#### 4. DAS PROVAS.

4.1. Data e Horário.

Prova escrita: 19/3/2009 às 9h.

Entrevista: 24/3/2009 a partir das 15h

4.2. Local de realização.

LabCECA

- **4.3.** Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.
- Fundamentos de Física e de Matemática.
- Qualidade do ambiente construído.
- Relações entre o homem e o meio. A fisiologia humana e a percepção do ambiente. Elementos presentes no ambiente que causam desconforto. As condições desejáveis. Índices e parâmetros adotados.

- Som e ruído. Métodos de controle do ruído.
- Luz visível e radiação solar.
- O consumo de energia nos edifícios e na cidade. Racionalização do consumo de energia.
- Luz e iluminação (natural e artificial).
- Controle térmico das edificações.
- Climatologia. Elementos formadores do clima. Classificação dos climas. Métodos de análise e diagnóstico.
- 4.4. Critérios de seleção.

Disponibilidade para estar presente nas aulas, conteúdo teórico e interesse.

**4.5.** Bibliografia indicada.

BITTENCOURT, Leonardo. Uso das cartas solares. Diretrizes para Arquitetos. Maceió: EDUFAL, 1990.

DE MARCO, Conrado Silva. Elementos de Acústica Arquitetônica. São Paulo: Nobel, 1982.

LAMBERTS. Roberto, et al. Eficiência Energética na Arquitetura. São Paulo: PW, 1997.

RIVERO, Roberto. Arquitetura e Clima. Condicionamento Térmico Natural. Porto Alegre: Luzzato, 1985

- **4.6.** Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação). CR mais elevado.
- **4.8.** Instâncias de recurso.

**TAR** 

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.**Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Arquitetura até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 19 de dezembro de 2008.

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO.

Escola de Arquitetura e Urbanismo

Campus da Praia Vermelha

Departamento de Arquitetura.

Apoio Didático a Disciplina Projeto de Arquitetura V.

Projeto de Arquitetura V.

Prof.<sup>a</sup> ANA LÚCIA TORRES SEROA DA MOTTA.

Uma vaga

## 2.DAS INSCRIÇÕES.

- **2.1.** O período de inscrição inicia-se em 03 de março de 2009 e terminará às 17 horas do dia 13 de março de 2009.
- **2.2.** O local para inscrições será o endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado com média final acima de 7,0. O aluno deve ter disponibilidade de horário para estar presente na sala durante as aulas.

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

#### 4. DAS PROVAS.

#### 4.1. Data e Horário.

O prova de seleção será realizada no dia 24 de março às 9 horas

#### 4.2. Local

A prova será realizada na sala 11, no segundo andar do prédio de escola de arquitetura.

#### 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

"Descrição do Projeto; Formulação e determinação de esquema estrutural, inclusive fundação; A coordenação dos projetos complementares; Detalhes construtivos; Os avanços tecnológicos dos materiais e dos equipamentos; Quantificação e especificações dos materiais referenciados aos custos da construção. Ter amplo domínio na elaboração de projetos arquitetônicos; coordenação dos projetos complementares à edificação; conhecimento de toda a infra-estrutura envolvida no projeto. Saber definir materiais quantificá-los e fazer estimativas de custos para a edificação." (Fonte: Currículo Pleno, 1995)." (Fonte: Currículo Pleno, 1995).

#### 4.4. Critérios de seleção.

Será selecionado o aluno que obtiver a melhor nota na prova de seleção do dia 24 de março de 2009.

#### 4.5. Bibliografia indicada:

Brasil _ Lei 4591 de 16 de dezembro de 1964- Dispõe sobre o condomínio em edificações e as
incorporações imobiliárias.
Lei n°. 10.406, de 10.1.2002 – Código Civil. Lei n°. 4.504, de 30 de novembro de 1964
Texto compilado Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.
Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal
estabelecem diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
Lei No 10.931, de 02 de agosto de 2004 - Dispõe sobre o patrimônio de afetação de
incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de
Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei no 911, de 10 de outubro de 1969, as Leis no 4.591, de 16 de
dezembro de 1964, no 4.728, de 14 de julho de 1965, e no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras
providências

Cadernos de Encargos. Depto. de Engenharia do Estado do Rio de Janeiro . Niterói:Diálogo – Liv. e Edit., Ltda. 1971

Instituto de Arquitetos do Brasil. Normas para elaboração de projetos de edificações. Arquitetura. São Paulo

TCPO - Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos, PINI

CREDER, Hélio - Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 1976

MACINTYRE, Archibald Joseph, - Instalações Hidráulicas. Rio de Janeiro: LTC

NBR - Normas Técnicas:

- Arquitetura
- NBR6492/1994
- NBR13532/1995
- Eléctrica
- NBR5410/1997
- Hidráulica, Esgoto, Águas Pluviais:
- NBR5688/1999
- NBR5626/1998
- NBR7198/1993
- NBR8160/1999
- NBR9648/1986
- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7. Critérios de desempate (com pontuação)

## 4.8. Instâncias de recurso.

O departamento de arquitetura (TAR). receberá os recursos administrativos referentes ao processo de seleção ate uma semana após a divulgação dos resultados.

#### 4.9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 01 de março de 2009.

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- **1.1.** Escola de Arquitetura e Urbanismo
- 1.2. Campus da Praia Vermelha
- **1.3.** Departamento de Arquitetura.
- 1.4. Apoio Didático a Disciplina Conforto Ambiental I.
- 1.5. Conforto Ambiental I.
- 1.6. ANA LÚCIA TORRES SEROA DA MOTTA.
- **1.7.** Uma vaga

#### 2.DAS INSCRIÇÕES.

#### Período.

O período de inscrição inicia-se em 03 de março de 2009 e terminará às 17 horas do dia 13 de março de 2009.

- **2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<u>www.proac.uff.br</u> link inscrições).
- **2.3.** Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado com média final acima de 7,0. O aluno deve ter disponibilidade de horário para estar presente na sala durante as aulas.

## 3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2007.

## 4.DAS PROVAS.

#### 4.1. Data e Horário

O prova de seleção será realizada no dia 18 de março às 9 horas

#### **4.2.** Local

A prova será realizada na sala 11, no segundo andar do prédio de escola de arquitetura.

## 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

"Fundamentos de física e de matemática; - Qualidade do Ambiente construído; - Relações entre o homem e o meio;- Fisiologia humana e percepção do ambiente;- Elementos presentes no ambiente que causam desconforto;- Condições desejáveis; Índices e parâmetros adotados;- Som e ruído;- Luz visível e radiação solar;- Implicações no consumo de energia." (Fonte: Currículo Pleno, 1995)

#### 4.4. Critérios de seleção.

Será selecionado o aluno que obtiver a melhor nota na prova de seleção do dia 24 de março de 2009.

## 4.5. Bibliografia indicada:

**Building Environment:** AJ Handbook:

Sunlight 4, AJ, October 23 a968, pp. 963-8.

Sunlight 5, AJ, October 30 1968, pp. 1019-36.

HOPKINSON, R. G., PETHERBRIDGE, P. ε LONGMORE, J. <u>Daylighting</u>: (Heinemann) 1966. Mainly chapter 20.

OLGAY and OLGAY Solar Control and Shading Devices (Princeton University Press), 1957.

PETERBRIDGE, P. <u>Sunpath Diagrams and Overlays for Solar Heat Gain Calculations</u> BRS Current papers Reserch Serries 39 and supplement, March 1965.

RICHARDS, S. J. <u>Solar Charts for the Design of Sunlight and Shade for Buildings in South Africa</u> S. A. National Building Reserch Institute reprint, Pretoria, 1952.

SPENCER, J. W. <u>Calculation of Solar Position for Bildings Purposes</u> Division of Building research Technical Paper n. 14 (Australia), 1965.

THRELKELD, J. L. Thermal Environmental Engineering (Prentice-Hall), 1962. Chapter 14.

TURNER, D. P. (Ed.) Windows and Environment (McCorquodale), 1969. Part 2 (9 – 16).

- 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

#### 4.8. Instâncias de recurso.

O departamento de arquitetura (TAR). receberá os recursos administrativos referentes ao processo de seleção ate uma semana após a divulgação dos resultados.

## 5.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 01 de março de 2009.

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO.

Centro Tecnológico.

Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Departamento de Arquitetura.

Título do Projeto:

ACERVO ATUALIZADO E DIGITALIZADO DE TÉCNICAS E PROCESSOS CONSTRUTIVOS EM ARQUITETURA

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Projeto Arquitetônico V e Projeto de Componentes Arquitetônicos.

Professores orientadores vinculados ao Projeto: JOSÉ CARLOS BATISTA XAVIER Número de vagas oferecidas: 1 (uma).

## 2.DAS INSCRIÇÕES.

Período: 03 a 13/03/2009.

**2.2.** Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<u>www.proac.uff.br</u> – link inscrições).

Projeto Arquitetônico V.

**2.3.** Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver):

Ter cursado e sido aprovado na disciplina

## 3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

#### 4.DAS PROVAS.

Data e Horário: 18 de março de 2009, das 9:00 às 13:00.

Local de realização: sala 11 - 2° andar - Casarão.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Projeto Arquitetônico V

- "Descrição do Projeto; Formulação e determinação de esquema estrutural, inclusive fundação; Desenvolvimento de projetos executivos de arquitetura; A coordenação dos projetos complementares; Detalhes construtivos; Os avanços tecnológicos dos materiais e dos equipamentos; Quantificação e especificações dos materiais referenciados aos custos da construção." (Fonte: Currículo Pleno, 1995).

Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por banca examinadora composta por (três) professores, nomeada através de DTS do Chefe do Departamento de Arquitetura, TAR, que irá avaliar os candidatos, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Dentre os principais critérios de seleção que serão tratados de forma articulada destacam-se: o desempenho do candidato na prova de seleção propriamente dita; a nota de aprovação do candidato na disciplina Projeto Arquitetônico V; o fato do candidato ter cursado a disciplina optativa Projeto de Componentes Arquitetônicos.

Bibliografia indicada.

**Cadernos de Encargos**. Depto. de Engenharia do Estado do Rio de Janeiro. Niterói: Diálogo – Liv. e Edit., Ltda. 1971.

CHING, Francis D. K. Arquitectura: Forma, Espacio y Orden. México: Ediciones G. Gilli, S. A. 1994

CORRÊA, Roberto Lobato. O Espaço Urbano. São Paulo: Ática, 1993.

CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 1976.

DOURADO, G. Mazza (org.) Visões de Paisagem. São Paulo, 1997.

Empresa Brasileira de Turismo, EMBRATUR, Diretoria de Operações – DIROP. **Manual de Orientação Meio de Hospedagem de Turismo**. Rio de Janeiro, 1987.

GRAEFF, Edgar Albuquerque. **Edifício**. Cadernos Brasileiros de Arquitetura nº 7. São Paulo: Projeto, 1978.

Instituto de Arquitetos do Brasil. **Normas para a Elaboração de Projetos de Edificações. Arquitetura**. São Paulo, 1988/89.

MASCARÓ, Juan L. O Custo das Decisões Arquitetônicas. São Paulo: Nobel, 1985.

Associação Brasileira de normas Técnicas. Normas para Elaboração de Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento NBR 6118 e normas de Representação de Projetos de Arquitetura NBR 6492.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- **4.7.** Critérios de desempate (com pontuação): no caso de dois ou mais candidatos obterem notas iguais é considerado o primeiro critério de desempate a média final na disciplina pré-requisito do projeto e o segundo critério, o número de créditos já cursados pelo candidato.
- **4.8.** Instâncias de recurso: a primeira instância de recurso ao resultado do processo seletivo é o Departamento (TAR) e a seguinte o colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 11 de fevereiro de 2009.

# CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES E VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE PRODUÇÃO DA EEIMVR – GESTÃO 2009/2013

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2009

- **1.** O período para inscrição das chapas será de 13/04 a 17/04/2009, no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 16h00min. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, e entregues na secretaria da EEIMVR.
- **2.** A campanha eleitoral transcorrerá no período de 20/04 a 28/04/2009, nas dependências da EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.
- **3.** A votação ocorrerá nos dias 29 e 30/04/2009, no horário de 09h00min às 21h00min, no saguão de entrada principal da EEIMVR.
- **4.** Será considerado local de votação todo o perímetro interior do saguão de entrada da escola, onde estarão organizadas, instaladas e sinalizadas as mesas e as urnas receptoras de votos.
- **4.1.** A CEL comporá as Mesas Receptoras para operar a votação de acordo com a necessidade do número de votantes.
- **4.2.** Somente permanecerão no local de votação os membros da Comissão Eleitoral Local e das Mesas Receptoras, os candidatos, os fiscais de cada chapa devidamente indicados e os eleitores.
- **4.3.** Os Professores, Funcionários e Alunos aptos a votar deverão apresentar documento de identidade (oficial/original) no ato da votação, conforme estabelece o RGCE.
- **5.** Cada chapa poderá indicar dois servidores que atuarão como fiscais (1 efetivo e 1 suplente) nesta consulta. Para efetuar a indicação, deverá ser encaminhado ao presidente da comissão eleitoral um documento constando o NOME e a MATRÍCULA dos fiscais, devidamente assinado pelo candidato a coordenador do curso, até as 12h00min do dia 27/04/2009.
- **6.** Não será permitido qualquer tipo de propaganda no local da votação, exceto aquela que estiver estampada / adesivada na vestimenta do eleitor.
- **6.1.** A equipe de vigilância da EEIMVR deverá controlar e manter desobstruído o acesso ao local de votação, garantindo a segurança no seu interior e exterior.
- **6.2.** A propaganda da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador da EEIMVR deverá observar o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais RGCE da UFF.
- **7.** Na ocorrência de qualquer irregularidade grave que provoque transtornos ao processo eleitoral, como aglomeração ou tumulto, o presidente da comissão deverá suspender a eleição até a normalidade da situação.
- **8.** A apuração dos votos será feita pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local / Mesa Receptora, imediatamente após o encerramento da eleição, previsto para às 21h00min do dia 30/04/2009, conforme a regulamentação eleitoral vigente na UFF.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 26/03/2009 SEÇÃO IV

PÁG. 058

**9.** Os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em ultima instância pelo Colegiado da Unidade.

ANO XXXIX -  $N^{\circ}$  053

Volta Redonda, 20 de março de 2009.

GILTON JOSÉ RODRIGUES Presidente da Comissão Eleitora Local #####